



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

FATO RELEVANTE

A **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Petz")**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 19 de abril de 2024 e 26 de julho de 2024, vem, por meio deste, comunicar aos seus acionistas e ao mercado que, nesta data, Petz e Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.153.938/0001-08 ("**Cobasi**" e, em conjunto com Petz, "**Companhias**") celebraram o Acordo de Associação e Outras Avenças ("**Acordo de Associação**"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e as condições para a implementação da combinação de seus negócios ("**Operação**"). Os principais termos do Acordo de Associação e da Operação encontram-se descritos abaixo:

1 Principais Termos da Operação

O Acordo de Associação estabelece as regras para a integração das atividades da Petz e da Cobasi por meio da (i) incorporação de ações da Petz por uma subsidiária detida integralmente pela Cobasi ("**NewCo**"), nos termos do art. 252 da Lei das S.A., e (ii) subsequente incorporação da NewCo pela Cobasi, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., resultando na criação do maior e mais integrado ecossistema pet do Brasil ("**Companhia Combinada**"). Em decorrência da Operação, a Petz passará a ser uma subsidiária integral da Cobasi. Sujeito aos ajustes previstos no Acordo de Associação, a implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Petz:

- a) de ações representando 52,6% das ações de emissão da Companhia Combinada. Os acionistas da Cobasi restarão titulares das demais ações da Companhia Combinada, representando 47,4% do seu capital social. Dessa forma, para cada ação ordinária da Petz de que sejam proprietários no Fechamento, os acionistas da Petz receberão 0,0090445 ação ordinária de emissão da Cobasi ("**Relação de Troca**").
- b) de uma parcela em moeda corrente nacional no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo:
 - (I) R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) em dividendos a serem distribuídos pela Petz antes do fechamento da Operação, sem que tal distribuição implique em ajuste na Parcela em Dinheiro ou na Relação de Troca; e

- (II) R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) corrigidos pela taxa CDI desde a data do Acordo de Associação até a data de fechamento da Operação (“**Data de Fechamento**”), montante total esse pago pro rata à participação dos acionistas da Petz no capital social da Petz na Data de Fechamento (“**Parcela em Dinheiro**”), a ser paga em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Fechamento, em parcela única, por meio do resgate das ações preferenciais da NewCo.

A Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca estão sujeitas a ajustes na ocorrência de determinados eventos, conforme previsto no Acordo de Associação.

2 **Empréstimo**

A assinatura do Acordo de Associação foi baseada em certas premissas, dentre as quais de que a realização da Operação, em especial a Incorporação de Ações, não constitui fato gerador de Imposto de Renda sobre ganho de capital. Em decorrência dessa premissa, e sujeito à consumação da Operação, a Companhia Combinada disponibilizará, diretamente ou através de instituição financeira conveniada, em data subsequente à Data de Fechamento, uma linha de crédito para a tomada de um empréstimo pelos acionistas da Petz na Data de Fechamento que tiverem interesse em discutir judicialmente a não-incidência de Imposto de Renda sobre ganho de capital em decorrência da Incorporação de Ações (“**Empréstimo**”). O valor do Empréstimo a ser potencialmente concedido a cada acionista Petz na Data de Fechamento corresponderá ao eventual imposto de renda devido na hipótese de se entender que há ganho de capital tributável em decorrência da Incorporação de Ações, observados os termos e condições dispostos no Acordo de Associação. Em caso de sentença desfavorável ao contribuinte na referida discussão judicial, a Companhia Combinada indenizará o acionista da Petz que ingressou com a referida ação judicial, de forma a neutralizar os efeitos do descasamento entre a incidência do ganho de capital tributável em decorrência da Incorporação de Ações e a incidência do ganho de capital tributável quando da efetiva alienação das ações em questão pelo acionista da Petz.

3 **Objetivos da Operação e Efeitos Esperados**

A Operação resultará em uma melhora substancial da experiência de nossos clientes, ao integrar as melhores práticas da Petz e da Cobasi. Antecipamos que a Companhia Combinada terá um ganho de escala através da criação de uma plataforma pet nacional, com proposta de valor única ao cliente, representando R\$6,9 bilhões de receita líquida e R\$464 milhões de EBITDA e oferecendo mais de 20 marcas próprias de higiene, alimentação e lifestyle animal.

A união dos modelos de negócio com direcionamento estratégico similar resultará em uma maior assertividade, baseada em inteligência de dados, na oferta de produtos e serviços de qualidade, bem como potencializará a oferta de serviço nas lojas, garantindo melhor controle de qualidade e maior resultado para a Companhia Combinada. A combinação dos negócios também fortalecerá a omnicanalidade na plataforma combinada, resultando na multiplicação dos pontos de contato com rede de lojas mais ampla e bem distribuída pelo Brasil e potencializará a estratégia comercial e o nível de serviço oferecido aos clientes. A Companhia Combinada disporá de uma oferta completa e integrada de serviços tradicionais e serviços de saúde pet e a unificação das operações da Petz e da Cobasi deve gerar valor através do compartilhamento de competências e captura de sinergias operacionais

significativas. Além disso, a Companhia Combinada terá uma equipe de gestão experiente e complementar, escolhida com o apoio de consultorias especializadas e comitês para garantir a construção das melhores práticas.

4 Aprovação dos Acionistas, Submissão da Operação às Autoridades Antitruste e demais Condições Suspensivas

A Operação está condicionada à (i) obtenção da aprovação dos acionistas das Companhias em suas respectivas assembleias gerais de acionistas; (ii) aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e (iii) verificação de outras condições suspensivas usuais para operações desta natureza.

5 Governança da Companhia Combinada

Na Data de Fechamento, o acionista de referência da Petz e os acionistas controladores da Cobasi celebrarão um acordo de acionistas da Companhia Combinada para regular, dentre outros, o exercício do direito de voto nas deliberações da assembleias gerais, a indicação dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia Combinada e restrições à negociação de ações da Companhia por determinado período (lock-up) e direito de primeira oferta.

O Conselho de administração da Companhia Combinada será inicialmente composto por até 9 membros, sendo 4 indicados pelo acionista de referência da Petz (desde que o acionista de referência detenha no mínimo um determinado número de ações da Companhia Combinada) e 5 indicados pelos acionistas controladores da Cobasi. A Companhia Combinada terá os seguintes comitês de gestão: comitê financeiro, comitê de auditoria, comitê de estratégia, comitê de recursos humanos e comitê de sustentabilidade.

6 Convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias

Uma vez finalizada a documentação necessária, incluindo o protocolo e justificativa da incorporação, as administrações das Companhias convocarão as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberação das matérias relacionadas à Operação.

7 Acordo de Associação

O Acordo de Associação estará à disposição dos acionistas das Companhias, a partir desta data, no website de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), assim como assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

8 Reunião com Investidores

A Companhia realizará hoje, dia 16 de agosto de 2024, às 11 horas, uma videoconferência para prestar esclarecimentos aos seus acionistas, investidores e agentes do mercado e, nos termos do artigo 33, inciso XIV da Resolução CVM nº 80/22. A Companhia disponibilizou em seu *website* de relação com os investidores e na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o material a ser apresentado contendo informações adicionais sobre a Operação, que é incorporado ao presente Fato Relevante por referência. Transmissão online através do link: https://tenmeetings.com.br/ten-events/#/webinar?evento=Petz2T24_941.

A Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados a respeito deste e de qualquer outro assunto relevante. Divulgações adicionais ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

9 Assessores

O Banco Itaú BBA S.A. e o escritório Lefosse Advogados atuaram como assessor financeiro e assessor jurídico, respectivamente, da Companhia; e o Banco Morgan Stanley S.A. e o escritório Pinheiro Neto Advogados atuaram como assessor financeiro e assessor jurídico, respectivamente, da Cobasi.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relação com Investidores



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

MATERIAL FACT

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Petz"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, dated December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporations Law**"), and pursuant to the Resolution of the Brazilian Securities Commission ("**CVM**") No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and in addition to the material facts disclosed on April 19, 2024, and July 26, 2024, hereby informs its shareholders and the market that, on this date, Petz and Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., a corporation with its headquarters at Rua Manoel Velasco, No. 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, registered with the CNPJ/MF under No. 53.153.938/0001-08 ("**Cobasi**" and, together with Petz, the "**Companies**") have entered into the Merger Agreement and Other Covenants ("**Merger Agreement**"), through which the terms and conditions for the implementation of the combination of their businesses ("**Transaction**") have been established. The main terms of the Merger Agreement and the Transaction are described below:

1 Main Terms of the Transaction

The Merger Agreement establishes the rules for the integration of the activities of Petz and Cobasi through (i) the merger of shares (*incorporação de ações*) of Petz by a wholly-owned subsidiary of Cobasi ("**NewCo**"), pursuant to Article 252 of the Brazilian Corporations Law, and (ii) the subsequent merger of NewCo by Cobasi, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporations Law, resulting in the creation of the largest and most integrated pet ecosystem in Brazil (the "**Combined Company**"). As a result of the Transaction, Petz will become a wholly-owned subsidiary of Cobasi. Subject to the adjustments provided for in the Merger Agreement, the implementation of the Transaction will result in Petz shareholders receiving:

- a) shares representing 52.6% of the issued shares of the Combined Company. Cobasi shareholders will retain the remaining shares of the Combined Company, representing 47.4% of its share capital. Accordingly, for each common share of Petz they own at Closing, Petz shareholders will receive 0.0090445 common shares issued by Cobasi ("**Exchange Ratio**").
- b) R\$400,000,000.00 in domestic currency (four hundred million reais), consisting of:
 - (I) R\$130,000,000.00 (one hundred and thirty million reais) in dividends to be distributed by Petz before the closing of the Transaction, without such distribution resulting in any adjustment to the Cash Portion or the Exchange Ratio; and
 - (II) R\$270,000,000.00 (two hundred and seventy million reais) adjusted by the CDI rate from the date of the Merger Agreement until the closing date of the Transaction ("**Closing Date**"), with the total amount to be paid on a pro rata basis according to the participation of Petz shareholders in

Petz's share capital on the Closing Date ("**Cash Portion**"), to be paid within 15 (fifteen) Business Days from the Closing Date, in a single installment, through the redemption of NewCo preferred shares.

The Cash Portion and the Exchange Ratio are subject to adjustments upon the occurrence of certain events, as provided in the Merger Agreement.

2 Loan

The execution of the Merger Agreement was based on certain assumptions, among which is the understanding that the implementation of the Transaction, particularly the merger of shares (*incorporação de ações*) of Cobasi, does not constitute a taxable event for Income Tax on capital gains. Based on this assumption, and subject to the consummation of the Transaction, the Combined Company will make available, either directly or through an affiliated financial institution, following the Closing Date, a line of credit for a loan to be taken by Petz shareholders as of the Closing Date who are interested in legally challenging the non-incurrence of Income Tax on capital gains resulting from the Share Merger ("**Loan**"). The amount of the Loan potentially to be granted to each Petz shareholder as of the Closing Date will correspond to the potential income tax due in the event it is determined that there is a taxable capital gain resulting from the Share Merger, subject to the terms and conditions set forth in the Merger Agreement. In the event of an unfavorable court ruling against the taxpayer in the aforementioned legal challenge, the Combined Company will indemnify the Petz shareholder who filed the legal action in order to neutralize the effects of the mismatch between the taxation of the capital gain resulting from the Share Merger and the taxation of the capital gain upon the actual sale of the shares in question by the Petz shareholder.

3 Objectives of the Transaction and Expected Effects

The Transaction will result in a substantial improvement in our customers' experience by integrating the best practices of Petz and Cobasi. We anticipate that the Combined Company will achieve economies of scale through the creation of a national pet platform with a unique value proposition for customers, representing R\$6.9 billion in net revenue and R\$464 million in EBITDA, and offering more than 20 proprietary brands in pet hygiene and lifestyle.

The merging of business models with similar strategic direction will lead to greater precision, based on data intelligence, in the offering of quality products and services, as well as enhancing in-store service offerings, ensuring better quality control and increased results for the Combined Company. The combination of businesses will also strengthen omnichannel capabilities on the combined platform, resulting in an expanded and well-distributed network of stores across Brazil, and will enhance the commercial strategy and service level offered to customers. The Combined Company will provide a comprehensive and integrated offering of traditional and pet healthcare services, and the unification of Petz and Cobasi's operations is expected to create value through the sharing of expertise and the capture of significant operational synergies. Additionally, the Combined Company will have an experienced and complementary management team, selected with the support of specialized consultants and committees to ensure the implementation of best practices.

4 Shareholders` Approval, Submission of the Transaction to Antitrust Authorities, and Other Conditions Precedent

The Transaction is conditional upon (i) obtaining approval from the shareholders of both Companies at their respective general shareholders' meetings; (ii) approval of the Transaction by the Administrative Council for Economic Defense (CADE); and (iii) the fulfillment of other customary conditions precedent for transactions of this nature.

5 Governance of the Combined Company

On the Closing Date, Petz's reference shareholder and Cobasi's controlling shareholders will enter into a shareholders' agreement for the Combined Company to govern, among other things, the exercise of voting rights in general shareholders' meetings, the nomination of members to the board of directors and executive management of the Combined Company, and restrictions on the transfer of shares of the Company for a certain period (lock-up) and the right of first offer.

The board of directors of the Combined Company will initially be composed of up to 9 members, with 4 members nominated by Petz's reference shareholder (provided the reference shareholder holds at least a specified number of shares in the Combined Company) and 5 members nominated by Cobasi's controlling shareholders. The Combined Company will have the following management committees: finance committee, audit committee, strategy committee, human resources committee, and sustainability committee.

6 Convening of Extraordinary General Meetings

Once the necessary documentation is finalized, including the protocol and justification for the merger, the management of the Companies will convene their respective general shareholders' meetings to deliberate on matters related to the Transaction.

7 Merger Agreement

The Merger Agreement will be made available to the Companies' shareholders, as of this date, on the Company's Investor Relations website (<https://ri.petz.com.br/>), as well as on the websites of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

8 Investor Meeting

The Company will hold a videoconference today, on August 16th, 2024, at 11:00 BRT hours, to provide clarifications to its shareholders, investors, and market participants, in accordance with Article 33, item XIV of CVM Resolution No. 80/22. The Company has made available on its investor relations website and on the Brazilian Securities Commission – CVM website, the presentation material containing additional information about the Transaction, which is incorporated into this Material Fact by reference. Online transmission through the link: https://tenmeetings.com.br/ten-events/#/webinar?evento=Petz2T24_941.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed about this and any other relevant matters. Additional market disclosures will be made in due course in accordance with current legislation, including those required by CVM Resolution No. 78, dated March 29, 2022.

9 Advisors

Banco Itaú BBA S.A. and the law firm Lefosse Advogados served as financial advisor and legal advisor, respectively, to the Company; and Banco Morgan Stanley S.A. and the law firm Pinheiro Neto Advogados served as financial advisor and legal advisor, respectively, to Cobasi.

São Paulo, August 16th, 2024.

Aline Ferreira Penna Peli

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer